

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ..... Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,26

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

**DECRETO N. 19.534, DE 3 DE JULHO DE 1950**

Reclassifica a Caixa Econômica Estadual de Laranjal Paulista.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada, de 8.ª para 7.ª classe, a classificação da Caixa Econômica Estadual de Laranjal Paulista, em virtude de se haver enquadrado nas disposições do artigo 1.º do Decreto-lei n. 12.519, de 22 de janeiro de 1942 e artigo 10 do Decreto-lei n. 14.401, de 26 de dezembro de 1944.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento único vigente para as Caixas Econômicas do Estado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor em 1.º de agosto de 1950, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de julho de 1950.

ADHEMAR DE BARROS  
João Pacheco Fernandes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de julho de 1950.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

**DECRETO N. 19.539, DE 5 DE JULHO DE 1950**

Cria a 2.ª subdelegacia de policia na localidade conhecida por Santa Fé do Sul, no distrito de Três Fronteiras, município de Jales.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Três Fronteiras, município de Jales, a 2.ª (segunda) subdelegacia de policia com sede na localidade conhecida por Santa Fé do Sul.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de policia do município.

Parágrafo único — A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.ª (primeira) subdelegacia de policia do distrito de Três Fronteiras.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1950.

ADHEMAR DE BARROS  
Flodoardo Maia

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de julho de 1950.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

**DECRETO N. 19.540, DE 5 DE JULHO DE 1950**

Dá denominação a Grupos Escolares.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — Os Grupos Escolares, adiante mencionados, passam a denominar-se:

“Dr. Antônio Olympio”, o 1.º de Barretos”;  
“Dr. Paulo da Silva Prado”, o de Barrinha, em Sertãozinho;

de Bartira, o de Tupá;  
“Professor Adolpho Arruda Melo”, o 1.º de Presidente Prudente.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de julho de 1950.

ADHEMAR DE BARROS  
Ary Albuquerque

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 5 de julho de 1950.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

**DECRETO N. 19.541, DE 5 DE JULHO DE 1950**

Dispõe sobre lotação de cargos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 14-3-1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados nos estabelecimentos de ensino, adiante mencionados, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, os seguintes cargos criados pela Lei n. 650, de 28 de fevereiro do corrente ano:

- Um (1) de Vice-Diretor — QE-PP-II — Padrão “J” — no Colégio Estadual de Mogi-Mirim;
  - Um (1) de Preparador — QE-PP-II — Padrão “G” — no Colégio Estadual de Mogi-Mirim;
  - Um (1) de Escrivão — QSE-PP-III — Classe “D” — no Colégio Estadual “Nossa Senhora da Penha”, da Capital;
  - Um (1) de Escriurario — QSE-PP-III — classe “D” — no Ginásio Estadual de Pacaembu.
- Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de julho de 1950

ADHEMAR DE BARROS  
Ary Albuquerque

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 5 de julho de 1950.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

**DECRETO N. 19.542, DE 5 DE JULHO DE 1950**

Declara de utilidade pública imóveis situados nos distritos de Matão e Dobrada, município de Matão, comarca de Araraquara e no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea “a” da Constituição Estadual, combinado com os artigos 2.º e 6.º do decreto-lei n. 3.355, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo caracterizadas, situadas nos distritos de Matão e Dobrada, município de Matão, comarca de Araraquara e no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga, necessárias aos serviços de construção da variante Matão — Santa Ernestina da Estrada de Ferro Araraquara e constantes das plantas da mesma Estrada, devidamente rubricadas pelo Senhor Secretário da Viação e Obras Públicas, a saber:

1) Um terreno com a área de 273 m<sup>2</sup>. (duzentos e setenta e três metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Ivo Danilo Albaricce e Cia., situado no distrito e município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 11 + 6 e 13 + 11,50, confrontando à direita e à esquerda com os proprietários e com a Estrada de Ferro Araraquara, respectivamente e pelos demais lados com Pedro Baldan e Clodomiro Bertho.

2) Um terreno com a área de 139 m<sup>2</sup>. (cento e trinta e nove metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Clodomiro Bertho, situado no distrito e município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 13 + 11,50 e 14 + 11,40, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e a Estrada de Ferro Araraquara, respectivamente e pelos demais lados com Ivo Danilo Albaricce e Cia. e Pedro Bottesini.

3) Um terreno com a área de 1.240 m<sup>2</sup>. (mil, duzentos e quarenta metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Pedro Bottesini, situado no distrito e município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 14 + 11,40 e 19, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e a Estrada de Ferro Araraquara, respectivamente e pelos demais lados com Clodomiro Bertho e João Pedro.

4) Um terreno com a área de 1.022 m<sup>2</sup>. (mil e vinte e dois metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a João Pedro, situado no distrito e município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 19 e 21 + 7,00, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Pedro Bottesini e Jacob Pedro.

5) Um terreno com a área de 2.076 m<sup>2</sup>. (dois mil e setenta e seis metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Jacob Pedro, situado no distrito e município de Matão, comarca de Araraquara e localizada entre as estacas 21 + 7 e 25 + 8,00, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com João Pedro e Domingos Mariani.

6) Um terreno com a área de 9.667 m<sup>2</sup>. (nove mil, seiscentos e sessenta e sete metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Domingos Mariani, situado no distrito e município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 25 + 2,80 e 43 + 2,55, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Jacob Pedro e João Cerqueira.

7) Um terreno com a área de 10.164 m<sup>2</sup>. (dez mil cento e sessenta e quatro metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a João Cerqueira, situado no distrito e município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 43 + 2,55 e 53 + 12,30, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Domingos Mariani e Odilon Zamboni.

8) Um terreno com a área de 14.500 m<sup>2</sup>. (quatorze mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, que consta pertencer a Odilon Zamboni, situado no distrito e município de Matão, comarca de Araraquara e localizado

entre as estacas 53 + 12,30 e 79, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com João Cerqueira, João Antonio Santos, Dona Colleta Pereira de Almeida e Otacilio Corrêa.

9) Um terreno com a área de 2.411 m<sup>2</sup>. (dois mil, quatrocentos e onze metros quadrados), sem benfeitorias, que consta pertencer a João Antonio Santos, situado no distrito e município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 79 e 82, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e a Estrada de Ferro Araraquara, respectivamente e pelos demais lados com Odilon Zamboni, Dna. Colleta Pereira de Almeida e Otacilio Corrêa.

10) Um terreno com a área de 180.450 m<sup>2</sup>. (cento e oitenta mil, quatrocentos e cincoenta metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Dna. Colleta Pereira de Almeida e Otacilio Corrêa situado no distrito e município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 82 e 290 + 11, confrontando à direita e à esquerda com os proprietários e pelos demais lados com João Antonio Santos e José Carlos Magalhães.

11) Um terreno com a área de 68.230 m<sup>2</sup>. (sessenta e oito mil, duzentos e trinta metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a José Carlos Magalhães, situado no distrito e município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 290 + 11 e 362 + 18, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Dna. Colleta Pereira de Almeida, Otacilio Corrêa e herdeiros de Gastão Lauckner.

12) — Um terreno com a área de 51.532 m<sup>2</sup>. (cincoenta e um mil, quinhentos e trinta e dois metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a herdeiros de Gastão Lauckner, situado no distrito de Dobrada, município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 362 + 18 e 417 + 18,30, confrontando à direita e à esquerda com os proprietários e pelos demais lados com José Carlos Magalhães e José Antonio Vilas Boas.

13) Um terreno com a área de 65.868 m<sup>2</sup>. (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a José Antonio Vilas Boas, situado no distrito de Dobrada, município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 417 + 18,30 e 491 + 5, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com herdeiros de Gastão Lauckner e Dr. Fausto Freitas.

14) Um terreno com a área de 19.000 m<sup>2</sup>. (dezenove mil metros quadrados), sem benfeitorias, que consta pertencer a Dr. Fausto Freitas, situado no distrito de Dobrada, município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 491 + 5 e 515, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com José Antonio Vilas Boas e José Maria Paixão.

15) Um terreno com a área de 129.218 m<sup>2</sup>. (cento e vinte e nove mil, duzentos e dezotto metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a José Maria Paixão, situado no distrito de Dobrada, município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 515 + 6,30 e 581 + 11, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Dr. Fausto Freitas e Valdomiro Pinto Alves.

16) Um terreno com a área de 90.548 m<sup>2</sup>. (noventa mil, quinhentos e quarenta e oito metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer ao senhor Valdomiro Pinto Alves, situado no distrito de Dobrada, município de Matão, comarca de Araraquara e localizado entre as estacas 583 + 7,10 e 115 + 3,65, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com José Maria Paixão e Bortolo Cavichiolli.

17) Um terreno com a área de 25.089 m<sup>2</sup>. (vinte e cinco mil e oitenta e nove metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Bortolo Cavichiolli, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 115 + 3,65 e 80 + 12,40, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Valdomiro Pinto Alves e a Estrada de Ferro Araraquara.

18) Um terreno com a área de 9.959 m<sup>2</sup>. (nove mil, novecentos e cinquenta e nove metros quadrados), sem benfeitorias, que consta pertencer a João Michelone, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 72 + 4,60 e 33 + 9,30, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com a Estrada de Ferro Araraquara e José Rolo.

19) Um terreno com a área de 3.143 m<sup>2</sup>. (três mil, cento e quarenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, que consta pertencer a José Rolo, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 33 + 9,30 e 20 + 15, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com João Michelone e José Sanches Rondon.

20) Um terreno com a área de 1.858 m<sup>2</sup>. (mil, oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, que consta pertencer a José Sanches Rondon, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 20 + 15 e 13, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com José Rolo e a Estrada de Ferro Araraquara.

Artigo 2.º — Ficam consideradas de natureza urgente as desapropriações de que trata o presente decreto, para os efeitos do disposto no artigo 15 do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.